



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.***CONTRATO Nº 20260283****DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2026061901-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050001/26**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE
ILUMINACOES LTDA

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Av: José Furtado de Macêdo, 318, Centro, CEP: 63.490-000, Jaguaribara-CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.687.509/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.459.863/0001-60, sediado(a) no(a) R Professora Emilia Pereira, 354, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-090, Fortaleza-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO, inscrito no CPF/MF Nº 029.560.053-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 12050001/26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026061901-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do item:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BROXA RETANGULAR	ATLAS	Unidade	15.0	9,80	147,00
	Broxa retangular, corpo produzido em plástico de alta resistência, cerdas produzidas em monofilamento bicolor, largura: 8cm, comprimento: 18cm					
2	SUPORE PARA ROLO	ATLAS	Unidade	10.0	13,83	138,30
	suporte para rolo de pintura 23cm, empunhadura ergonômica em plástico reforçado, equipado com buchas de retenção, sem rosca, utilizado em conjunto com rolos de pintura de 23cm					

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 07/07/2026

assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando das
pessoas,
construindo
o futuro.

3	LIXA FERRO 100	TATU	Unidade	20.0	4,37	87,40
	Lixa para ferro 22,5x27,5cm gramatura preta 100					
4	LIXA P/MASSA 80	TATU	Unidade	20.0	1,57	31,40
	Lixa p/ massa 22,5x27,5cm gramatura 80					
5	CADEADO E-35	PILLER	Unidade	10.0	24,78	247,80
	Cadeado 35mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 35mm, Acompanha: 2 chaves em latão					
6	MASSA CORRIDA 25KG	HIDRACOR	Balde	8.0	89,93	719,44
	Massa Corrida 25 Kgs. Informações Técnicas: - Cor: Branca- Embalagem 25 Kg- Composição: Emulsão acrílica modificada, cargas minerais inertes, aditivos especiais, biocidas e água.- Diluição: Pronta para uso- Demãos: 2 a 3 aplicadas em camadas finas. Secagem: Toque: 30 min Entre demãos: 3 h Final: 4 h - Podendo variar conforme a espessura da camada aplicada.					
7	MASSA CORRIDA 3,600ML	HIDRACOR	Galão	5.0	37,17	185,85
	Massa Corrida 3,600L. Informações Técnicas: - Cor: Branca- Embalagem 3,600ML Composição: Emulsão acrílica modificada, cargas minerais inertes, aditivos especiais, biocidas e água.- Diluição: Pronta para uso- Demãos: 2 a 3 aplicadas em camadas finas. Secagem: Toque: 30 min Entre demãos: 3 h Final: 4 h - Podendo variar conforme a espessura da camada aplicada.					
8	TIJOLO DE 08 FUROS EM BARRO CUSIDO	TAVARES	Milheiro	3.0	712,70	2.138,10
	tijolo de 8 furos em barro cusido					
9	FECHADURA PARA BANHEIRO.	SOPRANO	Unidade	10.0	54,08	540,80
	Fechadura para Banheiro Cromado, com chave fixa, cilindro zamac com chave yale; Tipo de espelho: retangular; Máquina: broca 40, eixo 53 mm.					
10	ROLO 9 CM	ATLAS	Unidade	15.0	12,24	183,60
	Rolo Antigota 9cm Alta Manta 10mm, produzido em poliamida tramada em tecido, Largura Rolo: 50, Altura Lã: 10					
11	ROLO 15CM	ATLAS	Unidade	15.0	18,09	271,35
	Rolo Antigota 15CM alta manta 10mm produzido em poliamida tramada em tecido, Largura Rolo: 50, Altura Lã: 10					
12	MASSA P/MADEIRA 900ML.	EUCATEX	Lata	4.0	32,28	129,12
	massa para madeira branco neve, para uso interno e externo 900ml					
13	SOLVENTE 1000 ML	FARBEN	Litro	15.0	22,11	331,65
	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
14	TELHA COMUM	RUSSAS	Milheiro	2.0	670,26	1.340,52
	telha de cerâmica comum					
15	SELADOR 18LT.	HIDRACOR	Galão	30.0	119,50	3.585,00
	Selador Acrílico Parede 18l, Uso Interno E Externo.					
16	SELADOR 3,6L	HIDRACOR	Balde	10.0	42,81	428,10

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 07/07/2026
AVANÇADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando de
pessoas,
o futuro

	Selador Acrílico Parede 3,6L, Uso Interno E Externo.					
17	VEDA ROSCA 18 X 50	POLYFITA	Unidade	40.0	7,09	283,60
	FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.					
18	LUVA CORRER 25 MM	KRONA	Unidade	15.0	13,04	195,60
	luva de correr 25mm, Fabricada em PVC rígido, de acordo com a NBR 5648, diâmetros (bitolas) - 20, 25, 32, 40, 50, 60mm; Pressão máxima de serviço - 7,5 kgf/cm (750kPa) a uma temperatura de água de 20°C; Pode receber pressão hidrostática imediatamente após a sua instalação; Normas de Referência - NBR 5626 e NBR 5648.					
19	PARAFUSO B.08	NEWFIX	Unidade	600.0	0,64	384,00
	Parafuso para Madeira Cabeça Chata Phillips 4,8 x 50mm, Zincado					
20	SERRA MANUAL	STARRET	Unidade	10.0	11,91	119,10
	Serra Manual Flexível Bi-Metal 12x1/2 BS1218, Dentes por 25 mm: 18, Comprimento: 12" - 300 mm, Largura: 13 mm, Espessura: 6 mm					
21	BANDEIJA PLASTICO.	ATLAS	Unidade	4.0	12,12	48,48
	Bandeja para Pintura 1,3L 25x20cm					
22	VARÃO DE CORTINA 1,5MT	BELLA ART	Unidade	10.0	39,83	398,30
	varão de cortina 1,5mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plástico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
23	MASSA PLASTICA CINZA MULTIUSO 400G	CARPLAST	Unidade	6.0	17,70	106,20
	MASSA PLASTICA CINZA MULTIUSO 400G, COM CATALISADOR, Rendimento: 0,59 m²/kg, Validade: 12 meses					
24	COLA BRANCA DE 1 KG	TEKBOND	QUILO	20.0	24,16	483,20
	COLA líquida, a base de P.V.A, líquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 1 Kg.					
25	CIMENTO COLA TIPO ACII 15 KG	DURAMIX	Pacote	15.0	22,71	340,65
	Argamassa colante cimentícia para assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas. Classificada como ACII segundo a norma NBR 14.081.					
26	ADESIVO INSTANTANEO 20 G	TEKBOND	Unidade	5.0	14,90	74,50
	Adesivo instantâneo industrial 20 g, para aplicação em Madeira, borracha, material poroso, Incolor, viscosidade CPS: 90-120, Resistência: 100, Temperatura: 55 a 82 Cura inicial: 20 segundos.					
27	FERROLHO REDONDO 4"	SILVANA	Unidade	8.0	7,90	63,20
	ferrolho redondo 4", fabricada em Aço Carbono "Ferro" - Acabamento Zincado Eletrolítico Marca					
28	TINTA LATEX ECONOMICO 18L BALDE - BRANCO	HIDROTINT AS	Unidade	15.0	135,55	2.033,25
	Tinta Acrílica Latex Econômica 18l branco,					
29	CONECTOR CDP 70 INT	INTELLI	Unidade	6.0	16,04	96,24
	CONECTOR CDP 70 INT					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMER PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 07/07/2026
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARACentro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando
pessoas
o futuro

30	LIXA D'ÁGUA 180	TATU	Unidade	1.0	3,86	3,86
	LIXA D'AGUA					
31	LUVA 25 MM	KRONA	Unidade	15.0	2,61	39,15
	LUVA DE 25MM					
32	ABRACADEIRAS EM AÇO INOX DE 1"	INCA	Unidade	5.0	6,83	34,15
	ABRACADEIRA EM AÇO INOX DE 1"					
33	BUCHA PARA PARAFUSO Nº6	SFORPLAS T	Unidade	500.0	0,37	185,00
	BUCHA PARA PARAFUSO DE Nº6					
34	BROCA AÇO 7/32	WAVES	Unidade	5.0	14,45	72,25
	BROCA AÇO 7/32					
35	PARAFUSO 5.5X75	NEWFIX	Unidade	20.0	0,57	11,40
	PARAFUSO 5,5 X 75					
36	PARAFUSO BUCHA 10	NEWFIX	Pacote	60.0	8,93	535,80
	Kit com dois parafusos, duas buchas e duas arruelas para fixação de vaso sanitário ou coluna de lavatório. Altura 8cm, Comprimento 4cm, Largura 70cm					
37	FITA ISOLANTE 20M.	BLACK E DECKER	Unidade	30.0	13,00	390,00
	Fita Isolante 18mm 20 Metros Preta, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas, fácil de aplicar e manusear, reduz a vulnerabilidade, Peso: 0.0820, Largura: 11 cm, Altura: 4 cm, Filme de PVC com adesivo a base de borracha, Retardante a Chamas classe C					
38	LIXA P/MASSA 100	TATU	Unidade	20.0	1,57	31,40
	Lixa p/ massa 22,5x27,5cm gramatura 100					
39	CADEADO E-30	PILLER	Unidade	10.0	23,94	239,40
	Cadeado 30mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 30mm, Acompanha: 2 chaves em latão					
40	CIMENTO 50 KG	MIZU	Saco	40.0	41,20	1.648,00
	cimento em sacos de 50kg					
41	CANALETA PLASTICA 2,00MT	ILUMI	Unidade	40.0	8,83	353,20
	Canaleta plástica com adesivo 5x2x200mm, Branca					
42	FECHADURA EXTERNA.	SOPRANO	Unidade	10.0	67,54	675,40
	Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da máquina de fechadura.					
43	ADESIVO PLASTICO 175G COM PINCEL	POLYTUBE S	Unidade	6.0	20,82	124,92
	ADESIVO PLÁSTICO P/PVC INCOLOR FRASCO 175g c/pincel na tampa,					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
ASSINANTE: SUZANA PEREIRA DA SILVA
PÁGINA: 01 DE 01
DATA: 07/07/2026
ASSINADA

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando
pessoas
o futuro

44	BUCHA PLASTICA 8MM	NEWFIX	Unidade	600.0	0,72	432,00
	bucha plastica nº 8, tradicional para alvenaria					
45	ABRAÇADEIRA DE NYLON	FOXFLUX	Pacote	1.0	16,52	16,52
	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,4MM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES					
46	PARAFUSO PARA BUCHA Nº6	NEWFIX	Unidade	500.0	0,56	280,00
	PARAFUSO Nº6					
47	BROCA AÇO 13/64	WAVES	Unidade	5.0	130,63	653,15
	BROCA DE AÇO 13/64					
48	TINTA 18 LTS CORES VARIADAS	HIDROTINT AS	Unidade	15.0	134,59	2.018,85
	BALDE DE TINTA 18 LTS CORES VARIADAS					
49	ROLO ANTIGOTAS 23 CM	ATLAS	Rolo	12.0	23,49	281,88
	Rolo sem garfo anti-gota 23cm, produzido em poliamida tramada em tecido, ideal para fino acabamento com tintas látex (PVA), acrílica e esmalte, superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento, largura: 23cm, altura da lâ: 10mm _x0007_ Diâmetro interno: 37mm					
50	BRITA GROSSA	LMJ	Metro	3.0	227,58	682,74
	Brita 1 (malha entre 9,5 mm e 19 mm)					
51	TRELIÇA REFORÇADA	HIPERFERR O	Metro	8.0	47,11	376,88
	treliza reforçada fabricada com aço nervurado, que permite melhor aderência ao concreto, 6mts					
52	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	KRONA	Unidade	5.0	16,46	82,30
	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 32MM					
						Valor total: 24.300,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), conforme abaixo especificado:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
-----	-----------	-------	-----	-----	---------	----------

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMER PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 07/07/2026
ASSINADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando
pessoas
o futuro

1	BROXA RETANGULAR	ATLAS	Unidade	15.0	9,80	147,00
Broxa retangular, corpo produzido em plástico de alta resistência, cerdas produzidas em monofilamento bicolor, largura: 8cm, comprimento: 18cm						
2	SUPORTE PARA ROLO	ATLAS	Unidade	10.0	13,83	138,30
suporte para rolo de pintura 23cm, empunhadura ergonômica em plástico reforçado, equipado com buchas de retenção, sem rosca, utilizado em conjunto com rolos de pintura de 23cm						
3	LIXA FERRO 100	TATU	Unidade	20.0	4,37	87,40
Lixa para ferro 22,5x27,5cm gramatura preta 100						
4	LIXA P/MASSA 80	TATU	Unidade	20.0	1,57	31,40
Lixa p/ massa 22,5x27,5cm gramatura 80						
5	CADEADO E-35	PILLER	Unidade	10.0	24,78	247,80
Cadeado 35mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 35mm, Acompanha: 2 chaves em latão						
6	MASSA CORRIDA 25KG	HIDRACOR	Balde	8.0	89,93	719,44
Massa Corrida 25 Kgs. Informações Técnicas: - Cor: Branca- Embalagem 25 Kg- Composição: Emulsão acrílica modificada, cargas minerais inertes, aditivos especiais, biocidas e água.- Diluição: Pronta para uso- Demãos: 2 a 3 aplicadas em camadas finas. Secagem: Toque: 30 min Entre demãos: 3 h Final: 4 h - Podendo variar conforme a espessura da camada aplicada.						
7	MASSA CORRIDA 3,600ML	HIDRACOR	Galão	5.0	37,17	185,85
Massa Corrida 3,600L. Informações Técnicas: - Cor: Branca- Embalagem 3,600ML Composição: Emulsão acrílica modificada, cargas minerais inertes, aditivos especiais, biocidas e água.- Diluição: Pronta para uso- Demãos: 2 a 3 aplicadas em camadas finas. Secagem: Toque: 30 min Entre demãos: 3 h Final: 4 h - Podendo variar conforme a espessura da camada aplicada.						
8	TIJOLO DE 08 FUROS EM BARRO CUSIDO	TAVARES	Milheiro	3.0	712,70	2.138,10
tijolo de 8 furos em barro cusido						
9	FECHADURA PARA BANHEIRO.	SOPRANO	Unidade	10.0	54,08	540,80
Fechadura para Banheiro Cromado, com chave fixa, cilindro zamac com chave yale; Tipo de espelho: retangular; Máquina: broca 40, eixo 53 mm.						
10	ROLO 9 CM	ATLAS	Unidade	15.0	12,24	183,60
Rolo Antigota 9cm Alta Manta 10mm, produzido em poliamida tramada em tecido, Largura Rolo: 50, Altura Lã: 10						
11	ROLO 15CM	ATLAS	Unidade	15.0	18,09	271,35
Rolo Antigota 15CM alta manta 10mm produzido em poliamida tramada em tecido, Largura Rolo: 50, Altura Lã: 10						
12	MASSA P/MADEIRA 900ML.	EUCATEX	Lata	4.0	32,28	129,12
massa para madeira branco neve, para uso interno e externo 900ml						
13	SOLVENTE 1000 ML	FARBEN	Litro	15.0	22,11	331,65
SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
14	TELHA COMUM	RUSSAS	Milheiro	2.0	670,26	1.340,52

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR AQUI O NOME DO ASSINANTE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto
DATA: 07/07/2026
ANEXADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando
pessoas
o futuro

	telha de seramica comum					
15	SELADOR 18LT.	HIDRACOR	Galão	30.0	119,50	3.585,00
	Selador Acrílico Parede 18l, Uso Interno E Externo.					
16	SELADOR 3,6L	HIDRACOR	Balde	10.0	42,81	428,10
	Selador Acrílico Parede 3,6L, Uso Interno E Externo.					
17	VEDA ROSCA 18 X 50	POLYFITA	Unidade	40.0	7,09	283,60
	FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.					
18	LUVA CORRER 25 MM	KRONA	Unidade	15.0	13,04	195,60
	luva de correr 25mm, Fabricada em PVC rígido, de acordo com a NBR 5648, diâmetros (bitolas) - 20, 25, 32, 40, 50, 60mm; Pressão máxima de serviço - 7,5 kgf/cm (750kPa) a uma temperatura de água de 20°C; Pode receber pressão hidrostática imediatamente após a sua instalação; Normas de Referência - NBR 5626 e NBR 5648.					
19	PARAFUSO B.08	NEWFIX	Unidade	600.0	0,64	384,00
	Parafuso para Madeira Cabeça Chata Phillips 4,8 x 50mm, Zincado					
20	SERRA MANUAL	STARRET	Unidade	10.0	11,91	119,10
	Serra Manual Flexível Bi-Metal 12x1/2 BS1218, Dentes por 25 mm: 18, Comprimento: 12" - 300 mm, Largura: 13 mm, Espessura: 6 mm					
21	BANDEIJA PLASTICO.	ATLAS	Unidade	4.0	12,12	48,48
	Bandeja para Pintura 1,3L 25x20cm					
22	VARÃO DE CORTINA 1,5MT	BELLA ART	Unidade	10.0	39,83	398,30
	varão de cortina 1,5mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plastico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
23	MASSSA PLASTICA CINZA MULTIUSO 400G	CARPLAST	Unidade	6.0	17,70	106,20
	MASSSA PLASTICA CINZA MULTIUSO 400G, COM CATALISADOR, Rendimento: 0,59 m²/kg, Validade: 12 meses					
24	COLA BRANCA DE 1 KG	TEKBOND	QUILO	20.0	24,16	483,20
	COLA liquida, a base de P.V.A, liquida, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plastico com 1 Kg.					
25	CIMENTO COLA TIPO ACII 15 KG	DURAMIX	Pacote	15.0	22,71	340,65
	Argamassa colante cimentícia para assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas. Classificada como ACII segundo a norma NBR 14.081.					
26	ADESIVO INSTANTANEO 20 G	TEKBOND	Unidade	5.0	14,90	74,50
	Adesivo instantâneo industrial 20 g, para aplicação em Madeira, borracha, material poroso, Incolor, viscosidade CPS: 90-120, Resistência: 100, Temperatura: 55 a 82 Cura inicial: 20 segundos.					
27	FERROLHO REDONDO 4"	SILVANA	Unidade	8.0	7,90	63,20
	ferrolho redondo 4", fabricada em Aço Carbono "Ferro" - Acabamento Zincado Eletrolítico Marca					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 07/07/2026
Assinatura

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando das
pessoas
e o futuro

28	TINTA LATEX ECONOMICO 18L BALDE - BRANCO	HIDROTINT AS	Unidade	15.0	135,55	2.033,25
	Tinta Acrílica Latex Econômica 18l branco,					
29	CONECTOR CDP 70 INT	INTELLI	Unidade	6.0	16,04	96,24
	CONECTOR CDP 70 INT					
30	LIXA DÁGUA 180	TATU	Unidade	1.0	3,86	3,86
	LIXA D'AGUA					
31	LUVA 25 MM	KRONA	Unidade	15.0	2,61	39,15
	LUVA DE 25MM					
32	ABRAÇADEIRAS EM AÇO INOX DE 1"	INCA	Unidade	5.0	6,83	34,15
	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX DE 1"					
33	BUCHA PARA PARAFUSO Nº6	SFORPLAS T	Unidade	500.0	0,37	185,00
	BUCHA PARA PARAFUSO DE Nº6					
34	BROCA AÇO 7/32	WAVES	Unidade	5.0	14,45	72,25
	BROCA AÇO 7/32					
35	PARAFUSO 5.5X75	NEWFIX	Unidade	20.0	0,57	11,40
	PARAFUSO 5,5 X 75					
36	PARAFUSO BUCHA 10	NEWFIX	Pacote	60.0	8,93	535,80
	Kit com dois parafusos, duas buchas e duas arruelas para fixação de vaso sanitário ou coluna de lavatório. Altura 8cm, Comprimento 4cm, Largura 70cm					
37	FITA ISOLANTE 20M.	BLACK E DECKER	Unidade	30.0	13,00	390,00
	Fita Isolante 18mm 20 Metros Preta, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas, fácil de aplicar e manusear, reduz a vulnerabilidade, Peso: 0.0820, Largura: 11 cm, Altura: 4 cm, Filme de PVC com adesivo a base de borracha, Retardante a Chamas classe C					
38	LIXA P/MASSA 100	TATU	Unidade	20.0	1,57	31,40
	Lixa p/ massa 22,5x27,5cm gramatura 100					
39	CADEADO E-30	PILLER	Unidade	10.0	23,94	239,40
	Cadeado 30mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 30mm, Acompanha: 2 chaves em latão					
40	CIMENTO 50 KG	MIZU	Saco	40.0	41,20	1.648,00
	cimento em sacos de 50kg					
41	CANALETA PLASTICA 2,00MT	ILUMI	Unidade	40.0	8,83	353,20
	Canaleta plástica com adesivo 5x2x200mm, Branca					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO O QR CODE PARA O CELULAR
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 07/07/2026
ANEXADA

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando das
pessoas, cuidando
o futuro.

42	FECHADURA EXTERNA.	SOPRANO	Unidade	10.0	67,54	675,40
	Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da maquina de fechadura.					
43	ADESIVO PLASTICO 175G COM PINCEL	POLYTUBE S	Unidade	6.0	20,82	124,92
	ADESIVO PLÁSTICO P/PVC INCOLOR FRASCO 175g c/pincel na tampa,					
44	BUCHA PLASTICA 8MM	NEWFIX	Unidade	600.0	0,72	432,00
	bucha plastica nº 8, tradicional para alvenaria					
45	ABRAÇADEIRA DE NYLON	FOX LUX	Pacote	1.0	16,52	16,52
	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,4MM , PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES					
46	PARAFUSO PARA BUCHA Nº6	NEWFIX	Unidade	500.0	0,56	280,00
	PARAFUSO Nº6					
47	BROCA AÇO 13/64	WAVES	Unidade	5.0	130,63	653,15
	BROCA DE AÇO 13/64					
48	TINTA 18 LTS CORES VARIADAS	HIDROTINT AS	Unidade	15.0	134,59	2.018,85
	BALDE DE TINTA 18 LTS CORES VARIADAS					
49	ROLO ANTIGOTAS 23 CM	ATLAS	Rolo	12.0	23,49	281,88
	Rolo sem garfo anti-gota 23cm, produzido em poliamida tramada em tecido, ideal para fino acabamento com tintas látex (PVA), acrílica e esmalte, superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento, largura: 23cm, altura da lâ: 10mm _x0007_ Diâmetro interno: 37mm					
50	BRITA GROSSA	LMJ	Metro	3.0	227,58	682,74
	Brita 1 (malha entre 9,5 mm e 19 mm)					
51	TRELIÇA REFORÇADA	HIPERFERR O	Metro	8.0	47,11	376,88
	treliça reforçada fabricada com aço nervurado, que permite melhor aderência ao concreto, 6mts					
52	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	KRONA	Unidade	5.0	16,46	82,30
	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL DE 32MM					
						Valor total: 24.300,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na classificação

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto
DATA: 07/07/2026

ANEXADA



abaixo: Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 24.300,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2026061901-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2026061901-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2026061901-DE

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026061901-DE

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 07/07/2026
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto

AVANÇADA



10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026061901-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026061901-DE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto
DATA: 07/07/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas
o futuro



13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 07 de julho de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERÁ PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 07/07/2026
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, cuidando
o futuro.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29
ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
Responsável legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO
Data: 07/07/2026 09:43:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUMEN BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ILUMINACOES LTDA
CNPJ/MF Nº 45.459.863/0001-60
PAULO ROBERTO ALVES DE CASTRO
Responsável legal da CONTRATADA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 07/07/2026

AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000